

EDITAL INPA/COCAP 032/2019

EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS DO INPA NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais para ingresso em 2019.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Programa em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT) do INPA com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-CFT.

DO CURSO DE DOUTORADO:

O curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 05 (cinco) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

São disponibilizadas 04 (quatro) vagas, destinadas à concorrência pública para ingresso no curso de Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais.

Período de inscrição: até 20 de outubro de 2019.

DO PROCESSO SELETIVO DAS INSCRIÇÕES:

Para inscrição o(a) candidato(a) deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital (**PDF**) para o e-mail <u>selecaoppgcft@gmail.com</u>

- 1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponibilizado em http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos
- 2. **Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais (PPG-CFT);
- Cópia digital da cédula de identidade (RG) e do cartão do CPF;



- 4. Cópia digital atualizada do **currículo** *Lattes*, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (http://lattes.cnpq.br)
- 5. Cópia digital do **diploma de graduação** e respectivo **histórico escolar**;
- 6. Cópia digital da ata de defesa, certificado de mestrado e respectivo histórico escolar;
- 7. Cópia digital da dissertação de mestrado;
- 8. Caso possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos um artigo (publicado ou aceito para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015);
 - Caso não possua título de Mestre: Comprovante de pelo menos dois artigos (publicados ou aceitos para publicação) em um periódico científico nível Qualis A1 a B2, na área de Ciências Agrárias da CAPES (classificação 2015), sendo pelo menos um, como primeiro autor;
- 9. **Declaração** assinada pelo candidato de que tem disponibilidade para **dedicação exclusiva** ao Doutorado (elaborada pelo próprio candidato);
- 10. Declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital, e aquelas que integram o regulamento interno do programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;
- 11. Carta de aceite de orientação de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais;
- 12. Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);
- 13. No caso de possuir vínculo empregatício, copia digital da declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado.

OBSERVAÇÕES:

✓ Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem do e-mail, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA.



✓ Serão aceitas inscrições apenas via e-mail <u>selecaoppgcft@gmail.com</u>. O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição no Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais implicará no seu indeferimento.

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será composta por 02 (duas) etapas, sendo: (I) **Análise Curricular** (eliminatória) e (II) **análise do projeto** (eliminatória).

Etapa I: A Análise Curricular tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de publicações científicas e experiências acadêmicas.

Etapa II: O projeto será avaliado por três pesquisadores doutores selecionados pelo Conselho do Programa. Cada avaliador recomendará aprovação, revisão ou reprovação do projeto apresentado. O candidato estará apto a prosseguir no processo de seleção apenas após obter aprovação dos 03 (três) avaliadores.

OBS.: Para a etapa II: o candidato deverá demonstrar, em sua proposta conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do Programa e área de conhecimento do orientador e deve incluir introdução, objetivos, desenho amostral ou experimental, material e métodos, cronograma, orçamento e fontes de financiamento.

Concluída as duas etapas do processo de seleção, o resultado será encaminhado ao candidato via email e divulgado no site do INPA.

DO RECURSO:

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail <u>selecaoppgcft@gmail.com</u>, até 48 horas após a divulgação dos resultados.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

O candidato selecionado deverá confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida até 05 (cinco) dias após receber o e-mail de sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

O candidato aprovado e classificado poderá receber uma bolsa de estudo, dependendo da disponibilidade de cotas do Programa. As principais agências de fomento do PPG-CFT são: FAPEAM, CAPES e CNPq.



DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 26 de setembro de 2019.

Beatriz Ronchi Teles, Dra. Coordenadora de Capacitação do INPA